



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de ampliação da EMEF Traquillo Pissetti, pelo método construtivo Steel Frame, localizada na Rua Antonio Frassetto esq. com rod. Três Ribeirões, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Içara – SC, conforme especificações constantes no Projeto arquitetônico, Projeto de Steel Frame e demais documentos técnicos que integram o edital.

1 INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo fornecer uma análise detalhada e fundamentada para embasar a decisão de contratação de empresa especializada para a execução da obra de ampliação da EMEF Traquillo Pissetti. Este documento visa orientar o processo de contratação de forma eficiente, assegurando que as necessidades do projeto sejam atendidas de maneira adequada.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da ampliação reveste-se de carácter urgente em razão da crescente demanda por vagas na EMEF Tranquillo Pissetti, decorrente do aumento do número de matrículas para o próximo ano letivo. A execução célere da ampliação é essencial para viabilizar o ingresso dos alunos no próximo ano escolar, evitando prejuízos ao atendimento educacional da rede municipal.

Atualmente a escola dispõe de duas salas de aula que vêm sendo utilizadas como biblioteca e área administrativa. Com a ampliação proposta, será implantada uma nova área administrativa e uma nova biblioteca, possibilitando a liberação das duas salas existentes para uso como salas de aula, ampliado a capacidade de atendimento.

A escolha do sistema construtivo em **Steel Frame** se deve a sua **rapidez de execução**, por se tratar de um método construtivo industrializado, permite maior agilidade na montagem, redução dos prazos da obra e menor interferência no funcionamento da unidade escolar.

2.2 ÁREA REQUISITANTE

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia é identificada como a área requisitante da presente contratação, sendo responsável por demandar, coordenar e acompanhar a execução da obra, em consonância com as necessidades da comunidade



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IÇARA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

escolar e com as diretrizes das políticas públicas educacionais.

Na figura do seu Ordenador de Despesa, a secretaria atua como gestora dos recursos orçamentários e financeiros destinados à execução da obra.

2.3 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Apesar da ausência do referido objeto no Plano de Contratação Anual (PCA), a presente ação deste ente está amparada na legislação e nos princípios regidos pela Lei vigente. O Planejamento Estratégico desta entidade adota práticas e procedimentos internos que asseguram uma gestão criteriosa e transparente, conforme os termos da Instrução Normativa, regidos pela Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.

2.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, se dará por meio de licitação, na modalidade concorrência, tendo seu critério de julgamento como o menor preço.

Os requisitos para a contratação incluem comprovar capacidade técnica por meio de experiência prévia na execução de edificações, apresentando atestados técnicos de obras realizadas em condições e padrões de qualidade equivalentes.

Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos no termo de referência.

A prestação dos serviços de engenharia não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração pública, vedando-se qualquer relação entre eles que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

2.5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto, pois há no mercado nacional diversas empresas de engenharia para realização de serviços por preço unitário, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação.

2.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a ampliação da EMEF Traquillo Pissetti, pelo método construtivo Steel Frame, localizada na Rua Antonio Frassetto esq. com rod. Três Ribeirões, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Içara – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IÇARA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A área a ser ampliada é de 174,80 m².

A contratada será responsável pela execução integral da obra, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos e projetos anexos ao edital de licitação. A entrega da obra deverá ocorrer dentro do prazo estipulado, atendendo aos critérios de qualidade e conformidade estabelecidos pela Prefeitura de Içara. A empresa contratada deverá garantir a disponibilidade de recursos humanos e materiais necessários para a execução eficiente e pontual dos serviços contratados.

O Engenheiro Civil será o responsável técnico pela execução dos serviços, devendo acompanhar a execução da obra diariamente, conforme demanda existente.

2.7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com as especificações do projeto, tendo em vista as bases de preços regionais e cotações de mercado com fornecedores especializados da região, estima-se que o valor da contratação para a execução da obra seja de **R\$ 719.971,15 (Setecentos e dezenove mil novecentos e setenta e um reais e quinze centavos)**.

2.8 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O não parcelamento dos serviços é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução dos serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade e garantia dos resultados.

Ressalta-se que em com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e final de entrega dos serviços. Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

2.9 CONTRATAÇÃO CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

Durante a etapa de planejamento da contratação, foi definido que a adjudicação do objeto será feita a uma única empresa vencedora, uma vez que as licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica para a realização do objeto a ser contratado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IÇARA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

2.10 RESULTADOS PRETENDIDOS

A ampliação da EMEF Tranquillo Pissetti tem como objetivo atender de forma eficiente e célere às demandas decorrentes do aumento de matrículas previsto para o próximo ano letivo, assegurando condições adequadas de conforto, segurança e funcionalidade para o ambiente escolar.

2.11 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir o sucesso da contratação, serão adotadas providências como a elaboração de um edital claro e abrangente, a realização de uma análise criteriosa das propostas recebidas, a definição de critérios de avaliação transparentes e a supervisão técnica constante durante a execução dos serviços.

2.12 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE I
Cíntia Velho Marcon Departamento de Engenharia	Tailana Motta Viana Setor de Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Nerilda Vandir Felisberto Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia